



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### COMISSÃO DE REDAÇÃO

#### Projeto de Lei nº 87/2025

##### Autoria do Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a desafetação e a transferência do trecho rodoviário que especifica ao Município de Contenda.

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a desafetar o trecho da Rodovia Estadual PR-510, no Município de Contenda, do Sistema Rodoviário Estadual - S.R.E., sob o código 510N0030EPR, com 1,40 km (um quilômetro e quatrocentos metros) de extensão, compreendido entre o ponto de referência 2140 do S.R.E. de coordenadas 25°40'23,87"S, 49°32'10,42"O e o ponto final de coordenadas 25°39'45,10"S, 49°32'25,80"O (Datum WGS84).

**Art. 2º** Autoriza o Poder Executivo a transferir ao Município de Contenda o domínio e o patrimônio, com suas benfeitorias e acessórios, do trecho rodoviário indicado no art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. A transferência prevista no *caput* deste artigo tem por finalidade a incorporação do trecho da rodovia estadual implantada ao sistema viário sob jurisdição municipal.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 1 de abril de 2025.

Deputado Delegado TITO BARICHELLO

Presidente/Relator



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



**DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELLO**

Documento assinado eletronicamente em 01/04/2025, às 17:29, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **61** e o código  
CRC **1A7F4C3E5A3D9AE**